Ofício nº 057/2018

31 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 015/2018, que dispõe sobre a denominação do Parque Temático do barramento do Córrego Água Limpa, como Parque Temático de Turismo e Lazer Adelino Beluzzo; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 029/18
Protocolado às fls. 040
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 02 de 2018

SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação do Parque Temático do barramento do Córrego Água Limpa, como Parque Temático de Turismo e Lazer Adelino Beluzzo."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque Temático do barramento do Córrego Água Limpa, localizado na Avenida Rui Barbosa, fica denominado como "**PARQUE TEMÁTICO DE TURISMO E LAZER ADELINO BELUZZO**".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação do parque temático do barramento do Córrego Água Limpa, localizado na Avenida Rui Barbosa, como **PARQUE TEMÁTICO DE TURISMO E LAZER ADELINO BELUZZO**.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria em Sessão Extraordinária e em Regime de Urgência Especial, uma vez que urge a necessidade de sua inauguração, no dia 16 de fevereiro próximo, agenda adotada pela FUNASA, um dos Órgãos coparticipante na implantação do complexo de capitação de água do Córrego Água Limpa, para tratamento, reserva e disponibilização à população de nossa cidade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL